



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Polha nº 17
Processo nº 172-2021
Rubrica RJ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA E ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO — MA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREPEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA, E POR OUTRO LADO A EMPRESA LABORATORIO MEGA EIRELI-ME.

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob o n.º 14.588.101/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde: **Juvenal Marinho Rodrigues**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e a empresa **LABORATORIO MEGA EIRELI-ME**, situada na Avenida Valentin Aguiar, nº 142 Bairro Paraisinho na Cidade De Porto Franco —MA, inscrita no CNPJ sob o 25.230.893/0001-92, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **NAKIA OLIVEIRA SILVA FIGUEREDO ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade nº 00010585939-83 e do CPF nº 023.531.153-73, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente termo aditivo ao CONTRATP Nº 075/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo visa alterar as **CLÁUSULA QUINTA** do contrato nº 075/2020, que tem por objeto a prestação de serviço laboratorial de análise clínica e especializada, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso - MA, firmado em 18 de fevereiro de 2020, referente a PP 015/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

1.1 O Presente termo ADITIVO considerando que ainda possui saldo dos itens no contrato 075/2020 nos restos a pagar, o Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 44.979,00** (quarenta e quatro mil e novecentos e setenta e nove reais).

CLÁUSULA QUINTA — DO PRAZO

2.1 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato até 31/12/2022 contados a partir do dia **23 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
<https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº

Processo nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rubrica

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São João do Paraíso (MA), 15 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA
Secretaria Municipal de Saude
Juvenal Marinho Rodrigues
Contratante

LABORATORIO MEGA EIRELI-ME
Nakia Oliveira Silva Figueiredo Rocha
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____